



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional - Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos da Região de Votuporanga/SP

DELIBERAÇÃO Nº 076/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da Searvo (Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos da Região de Votuporanga/SP) para divulgação do Workshop - Crédito Habitacional para profissionais da cadeia produtiva, a ser realizado no dia 27 de outubro, das 18h30 às 21h30;

Considerando informação do demandante que o referido evento será uma palestra informativa ministrada por agentes de crédito certificados pelo Bacen destinada aos arquitetos e urbanistas cadastrado junto ao CAU, abordando os temas créditos imobiliários destinado à aquisição de terrenos e construção afins para profissionais da cadeia produtiva, com participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Votuporanga;

Considerando a solicitação para fornecimento de logomarca do CAU/SP;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando que o tema do referido workshop é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;
- 2 - Fornecer a logomarca do CAU/SP para a Searvo a fim de ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação da referida atividade;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente